PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 46/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: João Batista dos Santos Delegado do Desenvolvimento Agrário no Estado de Mato Grosso do Sul , para que o mesmo viabilize a construção de uma Miniusina de Pasteurização de Leite no município.Com Cópia para o Exmo. Sr.Deputado Estadual Laerte Tetila e para o Exmo. Senador da República Delcídio do Amaral. J U S T I F I C A T I V A O requerimento é justo, uma vez que há necessidade de atender à Associação dos Pequenos Produtores de leite, que necessitam beneficiar seu produto, atendendo à legislação federal, para a venda do mesmo. Ressalvando que essa produção leiteira vem de encontro à demanda do município, e é de suma importância para a subsistência desses produtores, em nossa cidade.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB